



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

PUBLICADO

EM: 30/08/22

PMTN

LEI Nº 2107/2022 de 30 de agosto de 2022.

DENOMINAR A RUA DA ASSOCIAÇÃO DE PLACAS DE: “**RUA JOSÉ CARDOSO SOBRINHO**”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância ao artigo 68, inciso IV, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 022/2022 e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua da Associação da comunidade de Placas de: “**Rua José Cardoso Sobrinho**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, 30 de agosto de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito